

**COOPERATIVA DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA -  
CRESOL SERRA MAR**

**CNPJ: 07.958.405/0001-86 NIRE: 424.000.202-24**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA  
PRESENCIAL**

O Presidente da Cooperativa de Crédito e Economia com Interação Solidária - Cresol Serra Mar, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, **CONVOCA** todos os delegados, para a “**Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária presencial**”, a ser realizada no dia **22 de março de 2024**, no Centro Comunitário São Marcos, sito à Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro, Rio Fortuna/SC. A instalação da Assembleia será às 17:30 horas, em Primeira Convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) do número dos delegados em condições de votar, em Segunda Convocação às 18:30 horas, com metade mais um dos delegados em condições de votar, e em Terceira e Última Convocação às 19:30 horas, com no mínimo 10 (dez) delegados em condições de votar, para tratar da seguinte ordem do dia:

**Em Regime de Assembleia Geral Extraordinária:**

**Reforma Estatutária**

- 1º - Discussão sobre ajuste dos documentos referentes a associação contantes no Art. 6.
- 2º - Discussão sobre alteração para adequação a representação por delegados, constantes nos Artigos 24, 25, 33 e 48, conforme Ofício 15561/2023 - BCB/Deorf/GTPAL - PE 231070.
- 3º - Discussão sobre inclusão da modalidade de livros em formato eletrônico.
- 4º - Discussão sobre remoção do texto do inciso XXX do Art. 54, que trata sobre a contribuição espontânea ao Fundo Garantidor de Solidez Cooperativo e reordenação dos incisos subsequentes.
- 5º - Discussão sobre o encerramento do convênio de cogestão, firmado entre a Cresol Serra Mar e a Cresol Central Brasil.

**Em Regime de Assembleia Geral Ordinária:**

- 1º - Prestação de contas exercício findo em 31/12/2023, dos órgãos da administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: Relatório da gestão; balanço dos dois semestres do exercício; demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade e parecer das auditorias.
- 2º - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade, referente ao exercício findo em 31/12/2023, deduzindo-se, no primeiro caso as parcelas para os Fundos Estatutários.
- 3º - Recomposição e remanejamento dos componentes do Conselho de Administração, com mandato até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2026.
- 4º - Recomposição dos delegados da Cooperativa junto à Cresol Central Brasil e Base Regional de Serviços – Cresol Base Sul.
- 5º - Fixação do valor dos honorários, gratificações e cédulas de presença aos ocupantes de Cargos em Órgãos Estatutários.
- 6º - Discussão sobre a aprovação do Fundo de Contingência da Cresol Serra Mar.
- 7º - Assuntos gerais de interesse da sociedade sem caráter decisório.

**NOTAS:**

- a) Para efeito de quórum legal, a Cooperativa de Crédito e Economia com Interação Solidária - Cresol Serra Mar declara que o número de delegados/as, nesta data, é de 17 (dezesete).
- b) Os documentos referentes ao ato assemblear, compreendendo: Demonstrativo Financeiro e Parecer do Conselho Fiscal; estarão disponíveis para visualização e download em <https://www.cresolcentral.com.br>, até dez

dias antes do Ato Assemblear.

c) Para mais informações o/a associado/a deverá entrar em contato com a Cresol Serra Mar através do telefone (48) 3653-1342 ou pelo e-mail: [riofortuna@cresolcentral.coop.br](mailto:riofortuna@cresolcentral.coop.br).

d) A Assembleia se realizará no Centro Comunitário São Marcos por não haver espaço suficiente na sede social da Cooperativa.

Rio Fortuna/SC, 15 de fevereiro de 2024.

Dario Schuelter  
Presidente